

## **ACTA N.º 13/2009**

-----ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2009.-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Joaquim Luis Nalha Condeço, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

----- Verificando-se quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**PONTO ÚNICO - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2008:**-----

-----Presente o Processo referenciado em epígrafe, constituído pelos **Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano Financeiro de 2008**, conforme elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

----- A Câmara apreciou todos os documentos referenciados, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos, tendo o Executivo tecido algumas considerações e larga troca de impressões sobre a situação financeira do Município pelo que, com a abstenção de voto dos Senhores Vereadores Joaquim Condeço e João Amaral Neto, deliberou por maioria de presenças:-----

-----**UM) - APROVAR** os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2008.-----

-----**DOIS)** - Remeter este Processo ao Tribunal de Contas e à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, aprovada por unanimidade e em minuta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Moraes da Conceição Carrinho*

O Téc. Sup. Principal,

*Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado*